



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 02/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS/UERJ – EMENDA 2203

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto acadêmico “Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 2203,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UERJ – Mestrado/ Doutorado** no âmbito do projeto acadêmico “**Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais**”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 2203.

1. OBJETIVO E CONTEXTO

- 1.1. A proposta tem como objetivo geral desenvolver um processo de formação interdisciplinar e de construção compartilhada de conhecimentos relacionados ao manejo agroecológico, ao cultivo de plantas medicinais e à promoção da alimentação adequada e saudável.
- 1.2. O projeto “Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais” visa oferecer um curso de extensão orientado ao aprimoramento do manejo agroecológico, ao cultivo de plantas medicinais e à promoção da alimentação adequada e saudável, concebido a partir do diálogo com suas realidades concretas, da valorização de saberes locais e da promoção de uma formação cidadã.
- 1.3. As ações do projeto “Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais” se baseiam nos seguintes objetivos:
 - a) ofertar o Curso de Iniciação em Agroecologia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para moradores de cinco territórios urbanos periféricos da região metropolitana do Rio de Janeiro;
 - b) identificar características, problemáticas e potencialidades relacionadas à alimentação e à nutrição nos territórios participantes;
 - c) mapear espaços de produção e espécies cultivadas nas experiências de agricultura urbana nos territórios participantes;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- d) construir e sistematizar conhecimentos em agricultura urbana, saúde e alimentação, contribuindo para a promoção da cidadania e do direito à alimentação adequada nos territórios;
- e) produzir subsídios técnicos, a partir de análise participativa, para a qualificação dos conhecimentos sobre agricultura urbana, saúde e alimentação em territórios periféricos;
- f) sistematizar e disseminar conhecimentos, práticas e tecnologias sociais desenvolvidos no projeto;
- g) gerar e difundir conhecimentos que subsidiem a tomada de decisão e o aprimoramento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar.

1.4. Este edital seleciona **01 (um) estudante de pós-graduação *stricto sensu* da UERJ** que atuará para apoiar ações que contribuam para o desenvolvimento o curso de extensão, por meio de mediação da atividades formativas, da sistematização das ações e da produção de subsídios técnicos; bem como à pesquisa aplicada e trabalho de campo, contribuindo para as etapas de coleta e organização de dados, registros das atividades desenvolvidas, processos de sistematização e produção de conhecimento, além da elaboração de materiais técnicos e formativos vinculados ao projeto.

2. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS

2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

2.2. O número de vagas disponíveis por área e a respectiva dedicação estimada são designados para atender às demandas específicas do projeto acadêmico “Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais”, como detalhado na **tabela VAGAS E ATIVIDADES**. Fica reservada ao Coordenador do referido Programa, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva observará a ordem de classificação, respeitada a reserva de vagas, e está condicionada à existência de recursos orçamentários.

Tabela 1 – Descritivo de vagas e atividades referentes ao projeto **Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais**

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/ DEDICAÇÃO ESTIMADA	VALOR DA BOLSA DE PESQUISA	TOTAL DE VAGAS *
Policlínica Universitária Piquet Carneiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e territórios da região metropolitana do Rio de Janeiro que serão campo do projeto	Bolsista de pós-graduação com mestrado Área: Alimentação, Nutrição e Saúde	Participar da elaboração metodológica, da aplicação de instrumentos e da análise de dados; apoiar o curso de extensão por meio da mediação de atividades; contribuir para a sistematização e a produção de subsídios técnicos. 20h/semanais	R\$2.100,00	01 vaga



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*

2.3. A bolsa de pesquisa possui vigência a partir de **agosto de 2026**, com duração até **dezembro de 2026**, podendo ser prorrogada por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

2.4. A dedicação estimada será de 20 (vinte) horas semanais.

2.5. As atividades presenciais poderão ocorrer na Policlínica Universitária Piquet Carneiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e nos cinco territórios da região metropolitana do Rio de Janeiro selecionados como campo do projeto.

2.6. A concessão da bolsa de pesquisa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos/as com os seguintes requisitos:

a) Estudante da UERJ regularmente matriculado no curso de doutorado em Alimentação, Nutrição e Saúde.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 10 a 11 de agosto de 2026, e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o e-mail **hortasurbanasuerj@gmail.com**

4.1.1 No **corpo do e-mail** o/a candidato/a deverá indicar:

a) Inscrição para seleção de bolsistas de pós-graduação – Projeto Promoção da Saúde e Alimentação Adequada através de Agentes Populares Territoriais

4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá **anexar ao e-mail** os seguintes documentos em formato PDF:

- a) **Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Física (CPF);**
- b) **Currículo lattes;**
- c) **Comprovante de matrícula atualizado;**
- d) **Histórico escolar;**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

e) Carta de intenção que justifique o interesse em atuar no projeto.

4.3 A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos/ilegíveis serão desclassificadas.

4.4 Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	será constituída de análise curricular: habilitação mínima para exercício da bolsa de pesquisa de apoio estudantil e análise do Histórico Escolar da pós-graduação, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a devidamente matriculado no curso de graduação em nutrição e com o Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado até o período com o grau mínimo de oito pontos.	critério com valor de avaliação de até dez pontos
2ª etapa	Será constituída de uma análise de Projeto Acadêmico (ANEXO I) e análise de currículo (ANEXO II) , sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de oito pontos	critério com valor de avaliação de até dez pontos

5.2 A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

- I. Juliana Pereira Casemiro, matrícula 38675-5 - Instituto de Nutrição
- II. Carolina de Oliveira Coutinho, matrícula 43674-1 – Instituto de Nutrição
- III. Juliana de Bem Lignani, matrícula 41768-3 – Instituto de Nutrição



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

6. DO PROCEDIMENTO FORMAL DE RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra os resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma constante no Anexo III deste edital.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de correio eletrônico (e-mail), a ser encaminhado para o endereço hortasurbanasuerj@gmail.com, dentro do prazo previsto.

6.3. O e-mail de interposição de recurso deverá atender aos seguintes requisitos formais:

- a) Assunto do e-mail: “RECURSO – [ETAPA] – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)”;
- b) Identificação completa do(a) candidato(a): nome completo, número de matrícula e vaga/área pleiteada;
- c) Indicação clara da etapa objeto do recurso;
- d) Fundamentação objetiva, clara e consistente, com exposição dos fatos e dos argumentos que justifiquem a solicitação de revisão;
- e) Indicação expressa do pedido.

6.4. O texto do recurso deverá ser apresentado no corpo do e-mail, sendo vedado o envio em formato de imagem. Poderão ser anexados documentos comprobatórios em formato PDF, caso necessário.

6.5. O recurso deverá respeitar o limite máximo de **2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres**, incluindo espaços.

6.6. Não serão analisados recursos que:

- a) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- b) Não atendam aos requisitos formais descritos neste item;
- c) Não apresentem fundamentação adequada;
- d) Contenham linguagem ofensiva, desrespeitosa ou incompatível com a administração pública;
- e) Configurem mera manifestação de inconformismo sem justificativa técnica.

6.7. Não será permitida a complementação ou alteração do recurso após o envio.

6.8. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada, a ser divulgada conforme cronograma.

6.9. As decisões relativas aos recursos são irrecorríveis na esfera administrativa deste processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os valores concedidos estão condicionados à disponibilidade orçamentária do projeto acadêmico “Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais”, e poderão ser suspensos ou cancelados em caso de contingenciamento de recursos.

7.2. Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;

7.3. Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatório.

7.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

Amanda Macêdo Cardoso

Coordenadora Geral do projeto acadêmico

Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ACADÊMICO

A etapa de desenvolvimento de projeto na forma escrita consiste na elaboração, estruturação e submissão de um documento técnico ou acadêmico, no qual serão analisados os seguintes aspectos:

1. Estrutura obrigatória do documento:

- Título, Resumo e Palavras-chave
- Introdução, Problema e Justificativa
- Objetivos Geral e Específicos
- Metodologia e Fundamentação Teórica
- Referências Bibliográficas

2. Diretrizes de formatação e submissão:

- Extensão do documento: mínimo de 3 e máximo de 5 páginas.
- Padrão de formatação: Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme as normas da ABNT.
 - Formato de entrega: arquivo obrigatoriamente salvo em .PDF e enviado para o e-mail hortasurbanasuerj@gmail.com.
 - Identificação: O projeto acadêmico não deve conter o nome do candidato em nenhuma página para garantir avaliação às cegas (blind review).

3. Critérios de Avaliação do texto e da proposta:

- Clareza, coesão, coerência e correção gramatical do texto
- Originalidade, inovação e relevância do tema escolhido
- Adequação e consistência da fundamentação teórico-metodológica
- Viabilidade prática de execução do cronograma proposto
- Alinhamento com as linhas de pesquisa ou com as necessidades da vaga

4. Temas ou Linhas de Pesquisa Permitidas:

- Agroecologia
 - Soberania Alimentar
 - Segurança Alimentar e Nutricional
 - Alimentação e Nutrição
-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR E HISTÓRICO

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Formação Acadêmica (Máximo: 40 pontos)			<i>(Não cumulativo para o mesmo nível)</i>
ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	10	10	CERTIFICADO
ESPECIALIZAÇÃO	10	10	CERTIFICADO
CURSO DE CURTA DURAÇÃO	05	10	CERTIFICADO
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	05	10	CERTIFICADO
2. Experiência Profissional / Docente (Máximo: 30 pontos)			<i>Fração de tempo proporcional</i>
PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA, ENSINO OU DE EXTENSÃO	15	15	DECLARAÇÃO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA POR ANO	10	10	DECLARAÇÃO
MONITORIA POR ANO	5	20	DECLARAÇÃO
3. Produção Científica e Técnica (Máximo: 20 pontos)			<i>Produções dos últimos 5 anos</i>
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICOS, NA CATEGORIA A1 A A4, SEGUNDO QUALIS/CAPEs	20	20	CÓPIA DA PRIMEIRA PÁGINA DO ARTIGO (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES) E CÓPIA DA CAPA DO PERIÓDICO CONTENDO O ISSN
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICOS, NA CATEGORIA B1 A B5, SEGUNDO QUALIS/CAPEs	10	20	CÓPIA DA PRIMEIRA PÁGINA DO ARTIGO (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES) E CÓPIA DA CAPA DO PERIÓDICO CONTENDO O ISSN
CAPÍTULO DE LIVRO INDEXADO DE CIRCULAÇÃO	20	20	CÓPIA DA PRIMEIRA PÁGINA DO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

NACIONAL E INTERNACIONAL			MANUSCRITO (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES) E CÓPIA FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO O ISBN E A EDITORA
TRABALHO COMPLETO EM ANAIS (COM 05 OU MAIS PÁGINAS)	05	20	CÓPIA DA PRIMEIRA PÁGINA DO TRABALHO (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES) E CÓPIA DA CAPA OU SUMÁRIO DOS ANAIS CONTENDO O ISSN E A EDITORA
RESUMO EM ANAIS DE CONGRESSOS	02	10	CÓPIA DA PÁGINA DO TRABALHO (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES) E CÓPIA DA CAPA OU SUMÁRIO DOS ANAIS CONTENDO O ISSN E A EDITORA
4. Aperfeiçoamento e Atividades Extras (Máximo: 10 pontos)			
BOLSA INDIVIDUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ESTÁGIO OU EXTENSÃO POR ANO	05	10	DECLARAÇÃO
AUTORIA OU COAUTORIA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO	05	10	CÓPIA DA PÁGINA DO MATERIAL (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES)
TOTAL GERAL POSSÍVEL		100,0	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO III - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	10 a 11 de agosto de 2026
Análise dos documentos e deferimento das inscrições	12 de agosto de 2026 até 12h
Envio do Projeto Acadêmico por e-mail	13 de agosto de 2026 até às 12h
Resultado do Projeto Acadêmico	17 de agosto de 2026 após às 17h
Pedido de recurso do resultado do avaliação do Projeto Acadêmico	18 a 20 de agosto de 2026 até 12h
Resultado do recurso do resultado do avaliação do Projeto Acadêmico	20 de agosto de 2026 após às 17h
Análise de currículo	21 de agosto de 2026 de 8h às 12h
Resultado da análise de currículo	21 de agosto de 2026 após às 12h
Pedido de recurso análise de currículo	21 de agosto de 2026 após às 12h a 23 de agosto de 2026
Resultado do recurso do instrumento de análise de currículo	24 de agosto de 2026 até às 12h
Resultado final	24 de agosto de 2026 após às 12h